



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 910

Conde, 17 de maio de 2013.

Preço: R\$ 0,50

criado pela LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE CIVIL

DECRETO Nro 00009/13, de 01 de Maio de 2013

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Conde, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.867.411,38 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Conde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nro. 00721/12

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.867.411,38 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.867.411,38 (Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Sete Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde, em 01 de Maio de 2013

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 122 2001 1.002	Gabinete do Prefeito	Anul.dotação	392,80
4.4.90.52.00	Aquisiç. de Equip. e Materiais Permanentes para o Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
04 122 2001 1.003	Ampliação e Reforma da Prefeitura	Anul.dotação	12.743,22
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
04 122 2001 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Anul.dotação	25.190,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	167.090,64
	TOTAL Gabinete do Prefeito		205.416,66
02 02	Nucleo Administrativo de Jacumã	Anul.dotação	3.800,00
04 122 2004 2.004	Manutenção das Ativ. do Néclio Administrativo de Jacumã		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	TOTAL Nucleo Administrativo de Jacumã		3.800,00
02 03	Secretaria de Administração	Anul.dotação	1.775,83
04 122 2003 1.004	Aquisição de Equip.e Materal Permanente para a Secretaria de Administração		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
04 122 2003 2.003	Manuteção das Atividades da Secretaria de Administração	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
	TOTAL Secretaria de Administração		4.775,83

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 2005 2.005	Secretaria de Finanças	Anul.dotação	205,12
3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.35.00	Material de Consumo		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Anul.dotação	7.120,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	41.192,33
11 331 2005 0.008	Contribuição para o PASEP	Anul.dotação	135.113,33
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
		Anul.dotação	183.630,78
	TOTAL Secretaria de Finanças		
20 606 1028 1.906	Secretaria de Agricultura	Anul.dotação	194.680,32
4.4.90.52.00	Aquis. de Rátor, Implementos agrícolas e Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
20 606 2008 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	13.218,00
	TOTAL Secretaria de Agricultura		222.898,32
12 361 1014 2.018	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Anul.dotação	166.682,04
3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades do MDE		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	86.981,89
3.1.90.04.00	Desenv.das Ativ.do Ens.Fundame-FUNDEB60%	Anul.dotação	115.252,04
	Contratação por Tempo Determinado		

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 1014 2.912	Manut.das Ativ.do Ens. Fundame-FUNDEB40%	Anul.dotação	170.175,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
12 361 1019 1.029	Aquisição de Ônibus para Transp. Escolar	Anul.dotação	131.440,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
27 812 1032 1.034	Const.e Restauração de Campos de Futebol	Anul.dotação	44.939,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
27 812 1032 2.031	Manut. das Atividades do Desporto Amador	Anul.dotação	15.173,60
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
		Anul.dotação	730.644,02
	TOTAL Secret de Educação, Cultura e Desport		
23 695 1031 1.094	Secretaria de Turismo	Anul.dotação	9.099,14
3.3.90.36.00	Const.de Centro Turist em Jacumã em Parceria com o Gov. Federal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
23 695 1031 2.032	Manut. das Atividades da Sec. de Turismo	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
23 695 1031 2.066	Promoção do Turismo Municipal	Anul.dotação	2.426,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
23 695 1031 2.901	Realização de Eventos do Município	Anul.dotação	4.474,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Anul.dotação	19.825,50
	TOTAL Secretaria de Turismo		55.824,64
09 272 2901 2.065	Instituto de Preve e Assist do M.do Conde	Anul.dotação	4.188,00
3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades do IPM		
09 272 2901 2.065	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		

TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

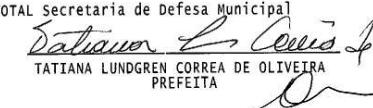
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Instituto de Prev.e Assist do M.d Co		4.188,00
02 09. 005 2.057	Fundo Municipal de Assit social do Conde Ampliar o Apoio à Vítimas de Abuso Sexual Através do Programa Sétinela		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	5.478,00
08 243 1005 2.064	Manut.das Atividades da Jornada Ampliada PETI		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	2.678,00
08 243 1005 2.701	Desenv.das Ativ.do Pro Jovem,Adolecente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	6.324,00
08 244 1006 1.051	Aquis.de Equip.e Mat. Permanente para Assistência Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	100,00
08 244 1006 2.045	Desenv.das Ativ.da Sec.de Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	102.059,00
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	96.920,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assit Social do Co		213.559,00
02 10. 451 1022 1.077	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Desapropriação de Terrenos		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Anul.dotação	200.000,00
15 451 1022 2.058	Manut.das Ativ.da Sec de Obras e Serviço s Urbanos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	101.685,60
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Anul.dotação	35.999,41

  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 1022 1.059	Implant.e Ampli.de Eletrificação na Zona Urbana e Rural do Município		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Anul.dotação	59.509,88
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		397.194,89
02 11. 26 782 2006 2.060	Secretaria de Transportes Manut.das Atividades da Sec.de Transport es		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	27.748,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	18.536,68
	TOTAL Secretaria de Transportes		46.285,48
02 12. 04 121 2007 2.921	Secretaria de Planejamento Manut. Ativ. Sec. Munic. de Represent e Projetos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	12.578,00
04 122 2007 1.072	Aquis.de Equip.e Mat. Permanente p/ Sec. de Planejamento		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Anul.dotação	1.792,00
	TOTAL Secretaria de Planejamento		14.370,00
02 13. 04 122 2902 2.068	Secretaria de Defesa Municipal Manut.das Ativ. da Sec.da Defesa Municip al		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	37.979,80
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	5.051,00
	TOTAL Secretaria de Defesa Municipal		43.030,80

  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

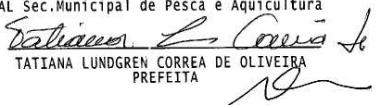
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 541 2903 2.069	02 14. Secretaria do Meio Ambiente Manut.das Ativ.da Sec. do Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	23.650,00
18 542 1025 2.061	18 3.3.90.39.00 Manutenção de Aterro Sanitário Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Anul.dotação	262.033,17
	TOTAL Secretaria do Meio Ambiente		301.149,29
10 301 1008 1.038	02 15. Fundo Municipal de Saúde Construção,Ampliação e Reforma de Unidad e de Saúde		
4.4.90.51.00	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	Anul.dotação	600,00
10 301 1008 2.034	10 3.1.90.04.00 Desenv.das Ativ.do PACS-Agentes de Saúde Contratação por Tempo Detérminado		
10 301 1008 2.035	10 3.1.90.04.00 Desenv.das Ativ.do PSB - Saúde Bucal Contratação por Tempo Detérminado		17.500,00
10 301 1008 2.037	10 3.1.90.04.00 Manutenção das Atividades da Saúde Contratação por Tempo Detérminado		35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Anul.dotação	210.000,00
10 301 1008 2.049	10 3.1.90.04.00 Desenv.de ativ.do CEO-Centros de Especial idades Odontológicas Contratação por Tempo Detérminado		78.500,00
10 305 1013 2.039	10 3.1.90.04.00 Desv.de Ativ.do Prog.de Epidemiologia e Controle de Doenças Contratação por Tempo Detérminado		12.100,00
	Anul.dotação		7.500,00

  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	14.500,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		375.700,00
26 452 2006 2.918	02 16. DMTRANS-Departamento Muni. de Transito Manutenção das Atividades do DMTRANS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL DMTRANS-Departamento Muni. de Transit		5.000,00
04 122 1028 2.919	02 17. Sec.do Micro Crédito e Desenv.Econ.Sust e Manut.Ativ.Sec.Micro Credito e Desenv.Eco nomico Sustentável		
3.1.90.04.00	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Detérminado	Anul.dotação	9.810,00
3.1.90.11.00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	21.209,67
	TOTAL Sec.do Micro Crédito e Desenv.Econ.Su		31.019,67
16 482 1024 2.920	02 18. Sec.Municipal de Habit e Regular Fundiar Manut.; das Ativ. Sec. Mun. Habit e Regul Fundiária		
3.1.90.11.00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	9.000,00
	TOTAL Sec.Municipal de Habit e Regular Fund		9.000,00
20 608 1027 2.922	02 20. Sec.Municipal de Pesc e Aquicultura Manut. Ativ. Sec. Munic. Pesc e Aquicul tura		
3.1.90.04.00	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Detérminado	Anul.dotação	8.424,00
3.1.90.11.00	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	11.500,00
	TOTAL Sec.Municipal de Pesc e Aquicultura		19.924,00

  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL GERAL		2.867.411,38

Conde, 01 de Maio de 2013.

*Tatiana L. Correa*  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA  
*[Assinatura]*

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 2005 2.005	Secretaria de Finanças Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais		100.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		100.000,00
12 361 1014 1.020	02 06 Secret de Educação, Cultura e Desporto Construção de Unidades Escolares 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	99.288,05	
12 361 1014 1.021	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Obras e Instalações	113.354,81	
12 361 1014 1.022	Aquis. de Equip. e Material Permanente p/ Educação 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	191.554,72	
12 361 1014 1.028	Implantação de Equipamento de Informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	112.000,00	
12 361 1014 1.075	Aquisições de Imóveis 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	400.000,00	
12 361 3001 0.012	Amort.de Dívida c/Encargos Sociais INSS 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	97.643,40	
12 365 1034 1.053	Construção de Creche 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	482.988,40	
12 365 1034 1.054	Reforma e Ampliação de Creches Obras e Instalações	418.280,00	

*Tatiana L. Correa*  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA  
*[Assinatura]*

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 1034 1.098	Aquisição de Equip.e Material Permanente para o Ensino Infantil 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	108.000,00	
	TOTAL Secret de Educação, Cultura e Desporto	2.023.109,38	
09 272 2901 2.065	02 08. Instituto de Prev.e Assist do M.do Conde Manutenção das Atividades do IPM 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	2.000,00	
09 272 3901 0.005	Pagamento de Outros Benef.Previdenciário 3.3.90.05.00 Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	2.188,00	
	TOTAL Instituto de Prev.e Assist do M.do Co	4.188,00	
08 126 1005 1.056	02 09. Fundo Municipal de Assist Social do Conde Implantação do Centro Digital com Acesso à Informática 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	21.946,68	
08 241 1003 2.051	Desenv.de Ativ.de Assist. ao Idoso-API 3.3.90.30.00 Material de Consumo	6.859,56	
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.600,00	
08 243 1005 2.057	Ampliar o Apoio à Vítimas de Abuso Sexual Através do Programa Sentinela 3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.000,00	
08 243 1005 2.701	Desenv.das Ativ.do Pro Jovem Adolescente 3.3.90.30.00 Material de Consumo	34.264,00	
08 244 1005 2.702	Desenv.das Ativ.do Pro Jovem Trabalhador (MTE) 3.3.90.30.00 Material de Consumo	12.078,76	

*Tatiana L. Correa*  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA  
*[Assinatura]*

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 1006 1.105	Aquis.de Veículo para fundo Municipal de Assistência Social 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
08 244 1006 2.044	Benefícios a População Carente como Ajud a Financeiras, Passagens, aux. Fenerais 3.3.90.18.00 Auxilio Financeiro a Estudantes	30.000,00	
08 244 1006 2.047	distrib.de Enxovals p/ Mulheres Gestante 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.730,00	
08 244 1006 2.067	dist.de Gêneros Alimentícios p/População Carente 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	28.000,00	
08 244 1006 2.073	Manunt. do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.080,00	
	TOTAL Fundo Municipal de Asist Social do Co	213.559,00	
15 451 1023 1.101	02 10. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Implant.de Infra-estrut. Urbana c/o Governo Federal 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	150.855,00	
	TOTAL Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	150.855,00	
10 301 1008 1.036	02 15. Fundo Municipal de Saúde Aquis.de Equip.e Mat.Permanete p/Unidade de Saúde 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	68.700,00	
10 301 1008 2.033	Desenv.das Ativ.do PAB- Prog. de Atenção Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo	100.000,00	

*Tatiana L. Correa*  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA  
*[Assinatura]*

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/13 de 01 de Maio de 2013, autorizado pela LEI 00721/12.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 1008 2.043	Desen.de ativ do NASF-Núcleos de Apoio a Saúde da Família 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	
10 301 1010 1.043	Implantação do Centro de Ref.de Especialidades 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	80.000,00	
28 846 3001 0.006	Amortização de Dívida com Encargos Sociais-INS 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00	
28 846 3001 0.010	Amortização de Dívida com Encargos Sociais-IPM 4.6.91.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00	
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde	375.700,00	
	TOTAL GERAL	2.867.411,38	

Conde, 01 de Maio de 2013.  
*Tatiana L. Correa*  
TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA  
PREFEITA  
*[Assinatura]*

IPM

PORATARIA n.º 19/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora MARIA DE FÁTIMA BEIJAMIN DA SILVA, professora, matrícula 41, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 45 da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 21/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora GIZELDA DUARTE DE ALCÂNTARA, professora, matrícula 308, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5.º, art. 40 da Constituição Federal e Art. 45, I a IV e Parágrafo Único da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

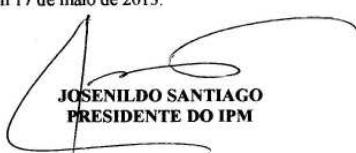
PORATARIA n.º 22/2013

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora GEOVÂNIA SOARES DOS SANTOS, monitora, matrícula 45, lotada na Secretaria do Trabalho, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 1.º do Art. 24 da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

**RESOLVE**

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora ESTER EVANGELISTA DE AZEVÉDO PATRÍCIO, professora, matrícula 071, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5.º, art. 40 da Constituição Federal e Art. 45, I a IV e Parágrafo Único da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 23/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora RENILDA RIBEIRO DE MENEZES, professora, matrícula 270, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 5.º, Art. 40 da Constituição Federal e Art. 45, I a IV e Parágrafo Único da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 25/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Servidor ÉNIO HONÓRIO MONTEIRO, professor, matrícula 347, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC 41/03, c/c Art. 40 da Constituição Federal, Art. 3.º da EC n.º 47/2005 e Art. 45 I a IV da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 24/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora AURENICE NILO DA GAMA, auxiliar de serviços, matrícula 119, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Urbanismo, com fundamento no art. 6.º, I, II, III e IV da EC 41/03, c/c § 1.º do Art. 24 da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 26/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

**CONCEDER PENSÃO POR MORTE** à Sra. XÊNIA DE FRANÇA AMARAL MAURÍCIO, por falecimento do Servidor EVALDO MAURÍCIO DA COSTA, gari, , matrícula 1476, lotado na Secretaria de Obras, com fundamento no art. 40, § 2.º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, c/c os arts. 7.º, I e 35, II da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 27/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA à AMANDA REBECA GOMES RODRIGUES, pelo falecimento da Servidora MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES RODRIGUES, mat. 1417, professora, no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus proventos, com fundamento no art. 40, §§ 2.º, 7.º, II e 8.º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, c/c os arts. 7.º, I, 8.º, III e art. 35, II da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 28/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à NEY SAULO INTERAMINENSE RODRIGUES, pelo falecimento da Servidora MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES RODRIGUES, mat. 1417, professora, no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus proventos, com fundamento no art. 40, §§ 2.º, 7.º, II e 8.º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/98, c/c os arts. 7.º, I e art. 35, II da Lei Municipal 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 29/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora ELZA MARIA DA SILVA, auxiliar de serviços, matrícula 060., lotada na Secretaria de Administração, com fundamento no ART. 6.º, I, II, III e IV DA EC 41/03, c/c § 5º, ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL e ART. 45, I a IV e PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

PORATARIA n.º 30/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora BERENICE RIBEIRO DE LIMA, auxiliar de serviços, matrícula 044., lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com fundamento no ART. 6.º, I, II, III e IV DA EC 41/03, c/c § 5º, ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL e ART. 45, I a IV e PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

PORTEARIA n.º 31/2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDE – IPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 332/2004.

**RESOLVE**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DOS SANTOS, matrícula 081, lotada na Secretaria de Trabalho e Ação Social, auxiliar de serviços, com fundamento no ART. 6.º, I, II, III e IV DA EC 41/03, c/c § 5º, ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL e ART. 45, I a IV e PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 332/2004.

Conde – PB., em 17 de maio de 2013.



JOSENILDO SANTIAGO  
PRESIDENTE DO IPM

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****RESOLUÇÃO N° 005/2013****EMENTA:**

CRIA O ARTIGO 24-A NO TEXTO DA RESOLUÇÃO N.º 006/2006 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE – PB, nos termos do art. 19, IV, item IV, da Lei Orgânica Municipal de Conde – PB, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**RESOLVE:**

Art.1º Fica criado o Art. 24-A no texto da Resolução n.º 006/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Conde – Paraíba), que terá a seguinte redação:

**“Art.24-A** – A vacância em cargo da Mesa Diretora ocorrerá quando o titular:  
I – perder o cargo de Vereador;  
II – licenciar-se, para tratar da própria saúde, por mais de cento e vinte dias;  
III – renunciar ao cargo que detém;  
IV – assumir outro cargo público, por mais de cento e vinte dias, que não enseje a perda do mandato;  
V – por morte.

§1º - Declarado vago qualquer cargo da Mesa Diretora, será ele preenchido mediante eleição, dentro de, no máximo, dez dias, observadas as formalidades dos arts. 15º a 19º deste Regimento.

§2º O disposto neste artigo não se aplica, se faltarem menos de três meses para o término do mandato da Mesa Diretora, caso em que o Suplente assumirá o cargo vago;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 08 de abril de 2013.



DENYS PONTES DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Conde